



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 533/2012

AUTORIZA A AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SENHORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZAR a AGENTE DE FISCALIZAÇÃO Senhora LILIAN RENATA NAKASHIMA, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 27 e 28 de agosto de 2012, para participar do *Seminário Regional de Previdência*, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 23 de agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

